



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA  
Casa Vereador Plínio Amorim

---

## GABINETE DA PRESIDÊNCIA

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1139/2024 – 16/05/2024.**

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**.

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

**Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.**

Art. 1º – Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**, natural da Cidade de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, por sua notável contribuição no campo da educação, cultura, música, entretenimento e serviço público, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade petrolinense.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autora: Maria Lúcia Mota da Silva

Gabinete da Presidência, 16 de maio de 2024.

**AEROLANDE AMÓS DA CRUZ**  
Presidente



**APROVADO**  
Votação: 18 x 0  
Data: 16 / 05 / 2024

**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
Casa Vereador Plínio Amorim

**GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0034/2024 – 07/05/2024**  
**AUTORA:** Lucinha Mota da Silva

**Ementa:** Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**.

**O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**, natural da Cidade de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados a Petrolina e região do Vale do São Francisco, por sua notável contribuição no campo da educação, cultura, música, entretenimento e serviço público, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade petrolinense.

Art. 3º - A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhoras e Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear o Senhor Ivan Alves da Silva, pelos seus inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade de Petrolina.

O senhor Ivan José Alves da Silva, nascido em 3 de julho de 1971 em Belém do São Francisco-PE, é graduado em Marketing e pós-graduando em Marketing Digital: Negócios e Estratégias na PUC Minas. Foi presidente da Casa do Estudante do Nordeste (CEN) em Recife de 1992 a 1994. Durante sua gestão na CEN, ele direcionou especial atenção aos estudantes do Vale do São Francisco.

Em 1996, Ivan Silva ingressou na Secretaria da Fazenda Estadual de Pernambuco após aprovação em concurso público, assumindo o cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual em Petrolina. Em dezembro de 1998, casou-se em Petrolina, na Igreja Matriz, com a Senhora Gilmara Lima e tiveram 4 filhos.



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA**

---

Em 1999, Ivan Silva se associou ao professor Humberto Xavier para fundar os cursos preparatórios para concursos no Colégio Objetivo, localizados no River Shopping e na sede do Colégio, no bairro Gercino Coelho.

É um dos fundadores, compositor e produtor musical da banda "Desejo de Menina" de Petrolina, uma banda de forró bastante conhecida no Brasil. Fundada em 2003, a banda ganhou destaque no cenário musical nordestino e nacional com suas canções românticas e dançantes. É cofundador, em Petrolina, do Personagem Infantil Patinho Tuga, produto digital que diverte as crianças da primeira idade e a família. Está na internet com mais 105 milhões de views e 240 mil inscritos no seu canal oficial do YouTube.

Portanto, é com grande satisfação que proponho a concessão do Título de Cidadão Petrolinense, como forma de reconhecer e enaltecer sua valiosa contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento de Petrolina, município que se tornou sua cidade natal.

Petrolina-PE, 07 de maio de 2024.

  
LUCINHA MOTA DA SILVA  
Vereadora

plcg

**TABELA DE VOTAÇÃO****Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024**

Poder Legislativo

Votação Única: 18 x 00

Data: 16/05/2024

<b>VEREADOR (A)</b>	<b>VOTAÇÃO</b>
<b>AERO CRUZ</b>	<b>Favorável</b>
<b>ALEX DE JESUS</b>	<b>Ausente</b>
<b>CAPITÃO ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>DIOGO HOFFMANN</b>	<b>Favorável</b>
<b>EDILSÃO DO TRÂNSITO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>ELISMAR GONÇALVES</b>	<b>Ausente</b>
<b>GATURIANO CIGANO</b>	<b>Favorável</b>
<b>GILBERTO MELO</b>	<b>Retirou-se</b>
<b>GILMAR SANTOS</b>	<b>Favorável</b>
<b>JOSIVALDO BARROS</b>	<b>Favorável</b>
<b>LUCINHA MOTA</b>	<b>Favorável</b>
<b>MAJOR ENFERMEIRO</b>	<b>Favorável</b>
<b>MANOEL DA ACOSAP</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARIA ELENA DE ALENCAR</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS AMORIM</b>	<b>Favorável</b>
<b>MARQUINHOS DO N4</b>	<b>Favorável</b>
<b>OSÓRIO SIQUEIRA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RODRIGO ARAÚJO</b>	<b>Favorável</b>
<b>RONALDO SILVA</b>	<b>Favorável</b>
<b>RUY WANDERLEY</b>	<b>Favorável</b>
<b>SAMARA DA VISÃO</b>	<b>Favorável</b>
<b>WENDERSON BATISTA</b>	<b>Ausente</b>
<b>ZENILDO DO ALTO DO COCAR</b>	<b>Favorável</b>



# PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 034/2024 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR IVAN JOSÉ ALVES DA SILVA.

**AUTORA:** LUCINHA MOTA

**RELATOR:** RUY WANDERLEY

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

  
VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

  
VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

# PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

## PARECER

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 034/2024 – PODER LEGISLATIVO**

**EMENTA:** CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR IVAN JOSÉ ALVES DA SILVA.

**AUTORA:** LUCINHA MOTA

**RELATORA:** MARIA ELENA DE ALENCAR

**CONCLUSÃO DO PARECER:** FAVORÁVEL

### **I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Ivan José Alves da Silva**, natural da cidade de Belém do São Francisco/PE, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, por sua notável contribuição no campo da educação, cultura, música, entretenimento e serviço público.

### **II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:**

O Projeto de Decreto Legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável à espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

### **III – VOTO DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 10 de maio de 2024.



VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE



VER<sup>a</sup>. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA



VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO